



Santarém

Projeto In.Str

SÍNTESE

Para uma programação cultural para a cidade de Santarém: qualificada, diversificada, participada e Inclusiva.

Projeto In.Str

Preâmbulo

Enquadramento

Valores

I. Objetivos

1. Pontos de Partida
2. Metodologia
3. Objetivo geral
4. Objetivos específicos
5. Eixos prioritários de intervenção

II. Carta de Princípios

1. Da Cooperação
2. Da Autonomia
3. Da Complementaridade
4. Do Desenvolvimento Sustentável
5. Da Gestão Participada e da Inovação
6. Do Direito à Cidade
7. Do Território de Construções de Futuro

1. PREÂMBULO

Ao definir-se a designação: **Projeto In.Str**, abreviatura de **Projeto In.Santarém**, pretende-se fundamentalmente projetar uma ideia de inclusão:

- Inclusão ao nível da participação na sua construção;
- Inclusão ao nível da abrangência dos públicos a que se destina;
- Inclusão em termos das diferentes necessidades de cada um;
- Inclusão de diferentes formas artísticas e das expressões;

Por outro lado, pretende-se também acentuar a indicação da eleição de um território específico: O Centro da Cidade, o seu Centro Histórico. E aqui voltamos ao cerne do conceito de inclusão, desta feita no sentido de algo que se projeta no âmbito da noção da centralidade cultural e referencial de todos os escalabitanos, isto é: vivamos onde vivamos, noutra cidade do país, ou até no estrangeiro, todos habitamos o Centro Histórico de Santarém, todos temos direito a reivindicar parte da espacialidade desse local único; todos nos identificamos com esse referencial comum.

É no centro que se encontra o espírito da cidade. É o Centro que é esse espaço de encontro e de comunhão. É do Centro que falamos quando apresentamos a nossa terra aos nossos amigos. O Centro Histórico de Santarém é a essência de nós: os Escalabitanos.

Neste contexto este é também um projeto de redescoberta do melhor de nós, de redescoberta do nosso âmago. De redescoberta do espírito deste lugar: Santarém que nos pertence e a que todos pertencemos.

Não é também despicienda a opção da fórmula abreviada, **In.Str**, como aproximação a uma linguagem deste tempo pós moderno em que vivemos e, a que a comunicação (também por SMS) tanto recorre.

ENQUADRAMENTO

Podemos definir Cultura como algo de comum e normal e nesse sentido estarmos a referirmo-nos ao tecido de significados e imagens que permitem a um grupo de pessoas a sua coabitação dentro de um espaço.

Para além da abrangência universalista deste conceito, alargado a todos os aspetos da existência humana, o termo Cultura designa, antes de mais, um amplo conjunto de significações, às quais estão subjacentes sistemas políticos e ideológicos, incluindo para além disso, como muito bem sublinhou Certeau (CERTEAU, 1993): *os traços do Homem cultivado; um património de obras que se preservam e difundem; a imagem, a perceção e a compreensão do mundo, próprias do meio ou do tempo em que se vive; o adquirido enquanto categoria que se distingue do inato; um sistema de comunicação seja ele verbal ou não verbal.*

Importa neste contexto reter que a produção de objetos, nomeadamente os que se referem a alguns dos aspetos da cultura, leva-nos a um outro sentido de Cultura, o de património cultural, nas distintas e complementares formas em que se generalizou o seu entendimento: material (móvel, imóvel) e imaterial.

Neste quadro, há que clarificar o papel do Município na definição de políticas orientadoras da intervenção a concretizar. A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Estabelece o regime jurídico das

autarquias locais, definindo como competências, no nº 1 do artigo 23.º alínea e) *Património, cultura e ciência* e no mesmo numero alínea f) *Tempos livres, (...)* acrescentando no Artigo 33.º a indicação das respetivas Competências materiais:

Na alínea o) ***Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;***

Na alínea t) ***Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;***

Na alínea u) ***Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, (...);***

Na alínea ee) ***Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, (...);***

E finalmente na alínea zz) ***Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;***

Como se pode constatar, as competências municipais situam-se num plano de intervenção alargado e pressupondo uma ação que terá que tocar diferentes áreas, indicando claramente um caminho de trabalho conjunto com a comunidade e as suas organizações.

Neste contexto, tal como Puig (PICART, 2004.), refletindo sobre a atividade dos gestores culturais de excelência, a definição de políticas culturais para uma intervenção municipal, deverão ser norteadas pelas seguintes ideias chave:

- A necessidade de reinventar a cultura como sentido, separando claramente cultura de entretenimento ou ócio, o que implicará que qualquer projeto cultural tenha um sentido, que interroge os cidadãos e não apenas provoque agrado e prazer;
- A importância de se trabalhar com muitas organizações, devendo os Municípios preocupar-se em edificar e manter a cultura da cidade, e para tanto, convocando todos os sectores interessados no processo cultural para a qualidade de vida dos cidadãos;
- O Município deve situar-se como líder para a ação cultural no seu território, noção que se estrutura numa forte componente do “relacional”, da cogestão, da multiplicação de propostas envolvendo todos os agentes, consignando papel de relevo ao mundo do associativismo voluntário. Reforça-se assim o lugar central que devem ocupar as associações culturais e a importância de as transformar em motor chave de propostas culturais contínuas e competitivas para a vida de qualidade dos cidadãos;
- Potenciar produtos e serviços culturais locais com criatividade e competitividade, sublinhando a importância da associação do nome da cidade, como marca de qualidade, aos produtos culturais que da mesma emanam, assumindo a expressão “feito em Santarém”;
- Para que os cidadãos sejam a primeira preocupação na gestão cultural da cidade, os trabalhadores das equipas de serviços culturais deverão estar no centro da organização cultural;
- O relevo consignado à criação de redes ativas entre diferentes organizações culturais, pelo que se considera indispensável trabalhar com as organizações dos cidadãos, não estritamente de serviços culturais, mas de outras áreas, que trabalhem para a solidariedade
- Finalmente e talvez o desafio maior que é o de envolver os cidadãos na planificação e na produção dos serviços culturais da cidade.

Ora é nesta perspectiva de intervenção que se centra fundamentalmente nos cidadãos, nas suas necessidades, problemas e interesses, mas também como elemento essencial de promoção do desenvolvimento que se posiciona o Projeto In.Str.

Neste contexto, a intervenção preconizada assume claramente uma vocação de construção conjunta com a generalidade dos Agentes, Associações, Instituições Culturais e os Serviços de Cultura Municipais, de uma programação cultural para a cidade.

VALORES

Os valores que aqui se propõem são os que se encontram também propostos para o Plano de Ação para o Centro Histórico. Ao assumi-los aqui tal como lá, pretende-se promover e reforçar a ação global de intervenção de Reabilitação, acrescentando as componentes que só a cultura melhor do que qualquer outro setor de intervenção pode acrescentar, no sentido do envolvimento e da participação.

- **Harmonia** - Reabilitar o centro histórico não contra a Natureza, mas com ela, respeitando-a e valorizando-a nos princípios da sustentabilidade urbana, através da preservação dos sistemas biofísicos e da estrutura ecológica, melhorando o ambiente urbano;
- **Democracia** - Criação de um centro histórico democrático, estimulador da coesão social, a participação e a comunicação entre cidadãos e entre organizações, através da criação de mecanismos de participação, hierarquizando e articulando redes e centralidades, em favor de uma cidade mais funcional, sistémica e policêntrica;
- **Identidade** – Um centro histórico renovado será um centro histórico em que o valor da identidade se reforça e se assume como referência para a cidade, o concelho, e a região, constituindo como elemento de pulsão social, desejo de pertença e espaço de afirmação;
- **Coesão Social** – As pessoas estão no centro de toda a intervenção. A preocupação com o bem-estar social, com os equipamentos inerentes aos diferentes tipos de necessidades, sobretudo dos mais frágeis, sejam crianças ou idosos ou populações carentes de apoio e atenção;
- **Ética e cidadania** - dois conceitos fulcrais na sociedade humana. Na construção permanente de uma sociedade aberta, a ética e cidadania estando relacionados com as atitudes dos indivíduos e a forma como estes interagem uns com os outros na sociedade, constituem a forma natural de regular e equilibrar direitos e deveres dos cidadãos;
- **Organização** – valor essencial da vida em sociedade, assume significativa importância num espaço urbano tão exigente como o centro histórico, particularmente no que diz respeito à prestação de serviços públicos que terão que ser exemplares e constituírem permanente convite ao reforço da ética, da cidadania e dos restantes valores apontados.

II. OBJETIVOS

É reconhecido o papel fundamental que o movimento associativo tem na dinâmica e na coesão social enquanto depositário da cultura identitária local.

É sentida a necessidade de ações e dinâmicas culturais capazes de emergir como fator de diferenciação, de qualificação e de prestígio.

Pretende-se afirmar a cultura como vetor estratégico para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Santarém.

Daqui resulta a premente necessidade da **construção conjunta de condições para a criação, produção e participação artísticas e culturais** na cidade e no território.

Um programa transversal de valorização dos conteúdos culturais produzidos neste território, consistirá num conjunto diverso e alargado de ações complementares entre si, que criem sinergias e contribuam para uma dinâmica de transformação sustentável, que reforce a vocação cultural da cidade e a sua capacidade atrativa.

Este desiderato prosseguir-se-á através do reconhecimento do património de criação e produção culturais existentes em Santarém, no concelho e na região, potenciando-os pela via da gestão participada. Pretende-se que este processo implique as entidades formalmente constituídas e atuantes no território, com vocação cultural, e voluntariamente aderentes.

A constituição da parceria entre agentes culturais pretende alcançar os objetivos a seguir definidos, estabelecendo para esse efeito um conjunto de pontos de partida e de eixos prioritários de intervenção. Com uns e outros, devem os parceiros estar identificados, expressando a sua concordância pela subscrição deste documento.

1. Pontos de partida

- Aposta na valorização e reforço dos recursos culturais da cidade, na sua viabilização económica, e no reconhecimento dos seus contributos para a construção da coesão social, e da sustentabilidade do território;
- Necessidade de programação cultural adaptada aos ciclos de vida da cidade, e potenciadora de vivências continuadas ao longo do ano;
- Necessidade de encontro e interação com os públicos, com a sua capacidade crítica e participativa;
- Necessidade de reforço das estruturas associativas como agentes privilegiados para a realização de eventos culturais, artísticos, cívicos e sociais;
- Aposta nas vantagens resultantes da confluência entre a criação e produção culturais, com outras funções estruturantes da vivência urbana;
- Empenho no incremento da capacidade atrativa e de receção de visitantes;
- Perspetiva de implementação gradual do programa, numa lógica de ação-reflexão-ação.

2. Metodologia

O vetor central do programa de ações a desenvolver assenta na capacidade de articular, ou constituir em disposição conjunta, os contributos e esforços das associações culturais e dos agentes envolvidos. Neste campo, a participação dos parceiros será o vetor fundamental a incrementar e estimular.

Pretende-se ainda uma forma de atuar de natureza abrangente e integrada que seja potenciadora de novas criações, de outras formas e valências diversificadoras da base económica existente. A configuração de Santarém como cidade de cultura deverá ser reforçada e promovida pela programação cultural desenvolvida pelos parceiros.

3. Objetivo geral

O Programa, integrando espaços exteriores e interiores, entidades públicas e privadas, processos criativos e outros, orienta-se para a população e para os visitantes, tendo como **objetivo global a afirmação de Santarém como espaço de cultura.**

4. Objetivos específicos:

- Criar uma rede de entidades públicas, privadas e associativas que contribuam para a afirmação e sustentabilidade de Santarém como cidade de cultura;
- Fomentar a complementaridade e interação entre as estruturas de criação e produção culturais, os agentes económicos, o turismo, as dinâmicas educadoras para a cidadania, para a participação e para a sustentabilidade;
- Implementar e desenvolver conceitos e práticas de gestão cultural participada;
- Fortalecer a atratividade turística da cidade, através da valorização das vivências culturais identitárias.

5. Eixos prioritários de intervenção:

- Criação e produção culturais;
- Patrimónios diferenciadores da cidade e promotores de construções de futuro;
- Transversalidade e complementaridade intersectoriais: Atividades culturais, económicas, de cidadania e educação, de turismo e lazer.

III. CARTA DE PRINCÍPIOS

Os parceiros culturais de Santarém consideram facilitador do processo a desenvolver conjuntamente, a definição de alguns princípios orientadores. Os princípios contidos neste documento, a serem respeitados por todos os que constituem esta parceria, consolidam a visão da mesma. A parceria afirma como linhas orientadoras da sua ação os seguintes princípios:

1. Princípio da Cooperação

– É assumido no seio da parceria, o compromisso de cooperar nas mais diversas áreas da mesma, com base em práticas de gestão participada e com vista à afirmação de vivências culturais diversas, criativas, reconhecidas e valorizadas pelas comunidades locais e globais.

2. Princípio da Autonomia

– Ressalva-se o respeito pela autonomia, independência, diversidade de valores, experiências e modos de ação que caracterizam cada entidade;

3. Princípio da Complementaridade

- Incentiva-se o desenvolvimento e a dinamização de uma rede de entidades, iniciativas, projetos e dinâmicas, que estabeleçam relação com Santarém, de forma a potenciar as suas ações e resultados em complementaridade com outros projetos;

4. Princípio do Desenvolvimento Sustentável

– Assume-se o propósito de que a programação cultural deve ser concebida e implementada em Santarém de forma a acrescentar e reforçar os valores comumente aceites e afirmados, contribuindo para um futuro mais equilibrado e sustentável;

5. Princípio da Gestão Participada e de Inovação

- Estimula-se a diferenciação, a diversidade e a mudança de comportamentos tendo em vista a criação de “territórios de bem-estar social” com recurso a metodologias participativas, a implementar na perspetiva da aplicação e distribuição de recursos disponíveis, mas também da identificação partilhada de fontes e possibilidades de gerar esses recursos;

6. Princípio do Direito à Cidade

– Reconhece-se a cidade como lugar de direitos e espaço de reforço da cidadania. Também espaço do exercício do direito à cidade enquanto “direito à vida urbana transformada e renovada”, porque a cidade é muito mais que a soma do conjunto dos seus edifícios físicos, também é “social, sensorial e emotiva”;

7. Princípio da afirmação da cidade como território de construção de futuro

– Afirma-se a cidade como território onde se constrói a mudança de comportamentos através da criação e da produção de fluxos de ideias, de conceitos, de eventos, de

múltiplas formas de criatividade, de criação e de reflexão. Santarém poderá também por estas vias, usufruir e partilhar de vantagens diferenciadoras e construtoras de futuro.

